

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 035/2021, de 19 de novembro de 2021.

Dispõe sobre RELOTAÇÃO de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que o servidor, designado para exercer as funções de Motorista, encontra-se lotado na Garagem Municipal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo nº 49 da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR o servidor público municipal **DAIMON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.136.435-24, para Secretaria Municipal de Saúde, com o exercício de suas funções a ser realizado no Disk Urgências e Emergências, localizado na sede deste município.

Art. 2º. A remuneração do servidor permanecerá aquela atribuída aos ocupantes do cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 19 de novembro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>